



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia primeiro (1º) de abril do ano de dois mil e treze (2013), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e pediu ao Vereador Secretário da Mesa, Dr. Júlio César Máximo que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de nove (09): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarimon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Souza Silva (Coquinho). O Presidente Demetrius saudou os presentes e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional e oração. Em seguida pediu ao Secretário Dr. Júlio que fizesse a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária, que após lida foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalvas. O Secretário passou à leitura da matéria do Expediente: Requerimento do Conselho Tutelar, Ofício do Executivo e as Indicações n.º 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2013 que foram propostas para esta sessão. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou algum assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. No momento da Tribuna Livre do Cidadão o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito Djalma Pelegrini que ocupou a Tribuna e expôs aos presentes o trabalho que vem sendo realizado no Executivo e, na oportunidade, prestou esclarecimentos quanto ao requerimento do Conselho Tutelar. A Presidente do Conselho Tutelar Senhora Jeruza Andréa Vitor fez seus questionamentos ao Senhor Prefeito a respeito do uso do veículo do Conselho para outros fins, indagando que recentemente flagrou o veículo do Conselho Tutelar transportando sete crianças para o Bairro Pedra Preta. O Senhor Prefeito respondeu então que o veículo realmente precisou ser usado para a saúde, mas que desconhece que esteja sendo usado para o transporte de crianças e pediu que quando ocorrerem fatos assim, que seja denunciado imediatamente para que as medidas sejam tomadas. Houve então uma conversa informal entre os presentes e os vereadores se comprometeram a fiscalizar a situação e solicitaram ao Senhor Prefeito que seja colocado um adesivo no veículo determinando ser ele de "uso exclusivo do Conselho Tutelar", a fim de impedir que o veículo seja usado para outros fins e não esteja na garagem quando os conselheiros necessitarem atender alguma ocorrência. O Senhor Prefeito também se comprometeu a tomar as medidas necessárias para resolver a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

questão, mas já adiantou que em breve o município estará recebendo três novos veículos, sendo que dois serão usados na área da saúde, evitando assim a utilização do veículo do Conselho Tutelar. O Presidente Demetrius abriu a palavra para o público e neste momento houve manifestação do público e discussão em plenário a respeito do **Projeto de Lei n.º 05/2013 “Dispõe sobre o funcionamento de Barracas de Comércio Varejista de caráter temporário, no Município de Careaçu, MG e dá outras providências”**. Ao final o Presidente Demetrius agradeceu o Senhor Prefeito Djalma Pelegrini pela presença e pelos esclarecimentos apresentados nesta sessão. Continuando, o Presidente Demetrius informou que passaria à discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 05** de autoria do Senhor Vereador José Ibraim Pereira. Neste momento foi pedido “vistas” pelos Senhores Vereadores Maurício Ribeiro de Paiva e Sidney Souza Silva, Coquinho, sendo o pedido negado pelo Presidente, seguindo o disposto no artigo 132 do Regimento Interno da Casa. O Presidente submeteu então à discussão e primeira votação o **Projeto de Lei n.º 05/2013 “Dispõe sobre o funcionamento de Barracas de Comércio Varejista de caráter temporário, no Município de Careaçu, MG e dá outras providências”** que foi Reprovado por sete votos a um. No momento das Considerações Finais, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos e, ao final, convidou a todos para a próxima reunião ordinária no dia 15 de abril às 19 horas e informou aos vereadores que o Consultor Jurídico Dr. Domingos estará na Câmara no dia 10 de abril às 09 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Demetrius Tadeu Sartoris agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Júlio César Máximo, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada ~~por mim~~, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 01 de Abril de 2013.